



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social

ATA Nº 04/2025 - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2025, de 28/03/2025, que altera o § 2º do artigo 2º da Lei nº 514/2024. O Vereador FLÁVIO, Relator da Comissão, apresentou o seu Relatório como se segue. PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE 28/03/2025, ALTERA O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 514/2024. I. RELATÓRIO.

O Poder Executivo apresenta a este Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 008/2025, 01/04/2025 que altera o § 2º do Artigo 2º da Lei nº 514/2024. Esta Lei foi sancionada na gestão passado e na justificativa apresentada pela nova gestão e após análise detalhada e ponderações dos aspectos que envolvem a operacionalização do Centro de Atendimento Educacional Especializada – CAEE houve a necessidade da substituição de Coordenação do CAEE por Direção, como consta no Anexo I da referida Lei. II. DA COMPETÊNCIA. A criação e organização dos órgãos públicos e serviços da administração é matéria de iniciativa privativa do Prefeito, de acordo com a letra “f” do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, podendo, portanto, fazê-lo. III – VOTO DO RELATOR 1. Está obedecida a técnica legislativa. 2. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. 3. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de abril de 2025. Ver. ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA- Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social em Sessão realizada às 10:00hs dia 10 de abril de 2025 após a análise do Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em plenário..



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social

Sala da Secretaria Legislativa, 10 de abril de 2025

Nairo Barroso Vidal – Ver

Presidente

José Laurisvan Rocha Barbosa – Ver.

Membro